

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 023/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (RUA MARIA MATHILDE BARBOSA ALVES, ENTRE A RUA 35 E 36, NOS FUNDOS DO SUPERMERCADO SUPER GIRO), LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Praça justifica-se pela necessidade de criação de um espaço adequado para lazer, convivência social e prática de atividades recreativas e culturais da Comunidade local. A ausência de áreas públicas destinadas ao lazer compromete a qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens, adultos e idosos, que carecem de ambientes seguros e acessíveis para interação social.

Além disso, a praça contribuirá para a valorização urbana da região, promovendo a integração social, o bem-estar coletivo e o fortalecimento do senso de pertencimento da Comunidade. Espaços públicos bem planejados incentivam hábitos saudáveis, como a prática de atividades físicas, e funcionam como pontos de encontro que favorecem a convivência harmoniosa entre os moradores.

A implantação da Praça também terá impacto positivo na segurança e no meio ambiente, uma vez que áreas urbanizadas e iluminadas reduzem a ociosidade de terrenos abandonados, além de possibilitar o plantio de árvores e a melhoria da paisagem urbana.

Dessa forma, a construção da praça representa um investimento social relevante, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da Comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador